



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO
SENSU) ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA PERFORMANCE HUMANA**

2024 – PRIMEIRO SEMESTRE

TURMA 17

1 – COORDENAÇÃO:

O Curso é coordenado pelos professores doutores **Eduardo da Matta Mello Portugal** (Coordenador) e **Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu** (Vice-Coordenador).

2- AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:

O Conselho de Ensino para Graduados da UFRJ (CEPG) aprovou a criação do curso através do Processo nº 23079.019668/2007-17 de 07/12/2007 publicado no Boletim Interno da UFRJ em 13/03/2008.

3- PÚBLICO ALVO:

O curso é direcionado preferencialmente a profissionais **graduados** nas áreas de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição e Medicina.

4- CARGA HORÁRIA:

360 (trezentas e sessenta) horas no formato presencial.

5- INÍCIO E DURAÇÃO:

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses. Será ministrado aos sábados (quinzenalmente) no horário das 08:00 horas às 18:00 horas. O início das aulas está previsto para o dia 6 de abril de 2024. Eventualmente poderá haver troca de data com aviso prévio por parte da coordenação.

6- LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS:

UFRJ - Campus Praia Vermelha - Av. Pasteur, 250 – Urca – Rio de Janeiro – RJ

7- PAGAMENTO:

Valor parcelado: 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Valor à vista: Para pagamento à vista será dado o desconto de 10% (dez por cento) no valor total do curso.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (grupo fechado), a ser firmado entre o candidato, a Escola e Educação Física e Desportos e a COPPETEC (conveniada à UFRJ), deverá ser assinado até 05/04/2024.

8- INSCRIÇÃO:

8.1- Período:

As inscrições estarão abertas no período de 23 de janeiro a 22 de março de 2024 e deverão ser realizadas através do envio do formulário de inscrição e dos documentos para o e-mail:

Av. Carlos Chagas Filho, 540. 21941-599. Rio de Janeiro/RJ – Brasil

Phone: 55 21 3938 6803 Fax: 55 21 3938 6801

<http://www.eefd.ufrj.br> neurociencias_aplicadas@eefd.ufrj.br



cursoeph@eefd.ufrj.br. O candidato que for realizar a prova para bolsista deverá assinalar essa opção no respectivo formulário, escolhendo a modalidade em que irá participar.

8.2- Documentos:

É obrigatória a entrega/envio de todos os documentos abaixo mencionados, sem os quais os candidatos não serão considerados inscritos.

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Carteira de identidade, onde conste a naturalidade (RG)
- c) CPF
- d) Diploma de graduação, frente e verso;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de nascimento ou casamento
- g) Certificado militar
- h) Comprovante de residência
- i) Curriculum vitae (máximo duas folhas);

9- SELEÇÃO DE ALUNOS:

9.1- Vagas: 60

9.2- Processo Seletivo: A seleção será realizada através de análise de currículo.

10- SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

10.1- Vagas: 05 (cinco)

Política de Ações Afirmativas: 01 (uma)

Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração, que será disponibilizada pela secretaria do curso.

Os candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis) que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão preencher a autodeclaração, que será disponibilizada pela secretaria do curso.

Os candidatos indígenas que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar os documentos que comprovem sua conexão com uma comunidade indígena, no ato da inscrição.

Os candidatos com deficiência que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas deverão anexar, aos demais documentos relacionados a inscrição, laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1o da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU no 45, de 14 de setembro de 2009.



Cotas Sociais: 02 (duas)

Os candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que desejarem concorrer a essas vagas deverão anexar comprovante de rendimentos aos demais documentos relacionados a inscrição.

Ampla Concorrência: 02 (duas)

10.2- Processo Seletivo:

A seleção dos candidatos já inscritos na turma 17, que serão contemplados com as bolsas de Políticas de Ações Afirmativas, Cotas Sociais e Ampla Concorrência, a partir da opção assinalada no formulário de inscrição, irá ocorrer através de uma prova presencial a ser realizada no dia 16 de março de 2024, das 13h às 16h.

10.3- Distribuição das Bolsas

Os candidatos optantes às vagas de Políticas Afirmativas e Cotas Sociais concorrerão simultaneamente às vagas de Ampla Concorrência. As bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final, considerando as vagas de bolsas destinadas às Políticas Afirmativas e a Cotas Sociais. Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmativas e a Cotas Sociais, as mesmas serão revertidas para os candidatos a Ampla Concorrência, seguindo a ordem de classificação.

11- APROVAÇÃO NO CURSO:

- a) A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
- b) Deverá ser cumprida a carga didática e demais atividades obrigatórias do curso;
- c) Serão considerados aprovados os alunos que lograrem os conceitos A, B ou C, em todas as disciplinas cursadas, e no trabalho final de curso (monografia). Será necessário também obter o coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior ao valor mínimo determinado pelo curso.
- d) A aprovação do trabalho de conclusão deverá ocorrer conforme abaixo:
A apresentação do trabalho de conclusão, na forma de monografia, é obrigatória ao final do Curso, constituindo uma de suas atividades. A Monografia será um trabalho escrito (impresso), no qual o aluno deverá demonstrar capacidade no desenvolvimento conceitual do tema escolhido, e será avaliada por uma banca examinadora composta por dois membros. A monografia deverá ser acompanhada por orientador aceito pela Coordenação do respectivo curso. Sem a apresentação do trabalho de conclusão, o aluno não terá concluído o curso.

12- TRANCAMENTO, CANCELAMENTO E READMISSÃO

(RESOLUÇÃO CEPG Nº12, de 6 de novembro 2020)

“Art. 45°. Está vetado o trancamento de matrícula.

Art. 46°. O discente terá sua matrícula cancelada automaticamente quando:

I não entregar cópia do diploma de curso superior no período estipulado pelo curso;

II for reprovado em uma disciplina, por conceito ou frequência, ou;

III não entregar ou não obter aprovação no trabalho de conclusão dentro do prazo estipulado pelo curso;

IV não cumprir com os compromissos pactuados com a fundação universitária, estipulados no regulamento do curso, item IV do Art. 22°;



Art. 47º. O discente que tiver sua matrícula cancelada só será readmitido por meio de novo processo seletivo.

§1 Em caso de readmissão o discente poderá requerer aproveitamento das disciplinas aprovadas em turmas anteriores.

§2 Cabe à coordenação do curso de pós-graduação lato sensu analisar o histórico do discente e o conteúdo das disciplinas cursadas para conceder ou não o seu aproveitamento.

§3 O discente readmitido deverá ter novo registro de matrícula

Art. 48º. O discente reprovado somente no trabalho de conclusão de curso poderá solicitar, em até 2 anos da conclusão da sua turma, a sua admissão em turma subsequente, havendo nova edição do curso.

§1 Ocorrendo a readmissão, o discente deverá celebrar nova inscrição e a recontração junto à fundação de apoio prevista no Art. 22º, Item IV, de eventuais encargos definidos pelo Coordenador do Curso.

§2 Só será permitida uma única readmissão.”

13- CERTIFICAÇÃO:

Será emitido e registrado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ o certificado pertinente.

14. INFORMAÇÕES:

Maiores informações através do email: cursoeph@eefd.ufrj.br

Rio de Janeiro, 22 de JANEIRO de 2024.

Coordenação do Curso.

CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrição de candidatos no processo seletivo para aluno do curso, COM a opção de participação na prova para seleção de bolsistas	23/01/2024 à 12/03/2024
Seleção de bolsistas (prova de conhecimentos online)	16/03/2024
Inscrição de candidatos no processo seletivo para aluno do curso, SEM a opção de participação na prova para seleção de bolsistas	23/01/2024 à 22/03/2024
Divulgação do Resultado da seleção de alunos bolsistas e de alunos não bolsistas	27/03/2024
Recurso	28/03/2024
Resultado do Recurso	29/03/2024
Início das aulas	06/04/2024
Assinatura do contrato financeiro com a COPPETEC	Até 05/04/2024